



# Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina

Criado pela Lei nº Lei 17354/2017, que extingue a Fatma

---

## **MANUAL DE PROCEDIMENTOS RECEBIMENTO E ENTREGA DE ANILHAS IMA – SISPASS - OPERAÇÃO GÊNESIS**



Instituto do Meio Ambiente  
de Santa Catarina

## Capítulo 01 - Anilhas da fábrica que serão encaminhadas ao IMA

Conforme a publicação “AVISOS E COMUNICADOS SISPASS Nº 02/202 – IBAMA”, a Operação Gênese trata da entrega de anilhas a criadores selecionados previamente, conforme análise de dados do SISPASS e dados existentes da operação Delivery.

Para a implantação da operação foram estabelecidos três canais:

- 1- No canal verde, estão os criadores que foram fiscalizados na operação Delivery, comprovando nascimento de filhotes e tiveram seu índice de suspeição baixo no Sistema Guardiãõ;
- 2- No canal amarelo, estão os criadores que comprovaram nascimento. Mas, após a Delivery, adotaram comportamento diferente de quando eram fiscalizados ou, ainda, apresentaram algum outro comportamento suspeito, sendo indicados como nível médio no Sistema Guardiãõ;
- 3- No canal vermelho, estão os criadores que não solicitavam anilhas, aqueles que as solicitavam, mas interromperam esta solicitação durante a Delivery ou, por análise do sistema Guardiãõ, tenham tido maior índice de suspeição.

Assim, no que se refere à entrega das anilhas, os criadores do canal verde e amarelo, quando solicitarem anilhas 2,2 e 3,5mm, as receberão diretamente no endereço cadastrado.

Já aqueles criadores listados no canal vermelho, quando solicitarem as anilhas 2,2 e 3,5mm, elas serão enviadas às unidades do IMA.

O criador do canal verde, que adotar comportamento suspeito, será inserido no canal amarelo ou diretamente no vermelho. O criador do canal amarelo que mantiver comportamento suspeito será direcionado para o canal vermelho. Aquele do canal vermelho em que as ações de fiscalização comprovarem as informações e regularidade, poderá ser transferido para o canal verde ou amarelo.

Portanto, o cumprimento das etapas deste Manual beneficiará o criador a sair da listagem do Canal Vermelho.

Para saber se as anilhas adquiridas foram encaminhadas para o IMA, o criador amadorista pode acompanhar o envio pelo rastreamento do correio.

## Capítulo 02 - Recebimento de anilhas da fábrica pelo IMA.

As “Anilhas Capri”, fabricante das anilhas, encaminhará, ao IMA, somente as anilhas 2,2 e 3,5 solicitadas por criadores que se encontram na Linha Vermelha.

O IMA receberá as anilhas enviadas pela “Anilhas Capri”, fará o cadastramento em sistema próprio e encaminhará ao criador amadorista um email (email cadastrado no sistema sispass) indicando quais anilhas se encontram disponíveis.

O IMA utilizará o email [anilhas@ima.sc.gov.br](mailto:anilhas@ima.sc.gov.br) para encaminhar a informação.

Somente após a confirmação, por email, que as anilhas estão disponíveis no IMA, o criador poderá colocar a ave-mãe correspondente para entrar em reprodução. As aves que nascerem antes desta etapa estarão ilegais.

OBS:

- O rastreio dos correios não substitui a autorização para colocar a ave para reprodução.



Instituto do Meio Ambiente  
de Santa Catarina

## Capítulo 03 – Declaração de Nascimento pelo criador.

Quando as aves nascerem e o criador se enquadrar nas condições do capítulo 01 e 02 deverá proceder da seguinte maneira:

a) **Solicitar ao IMA a entrega das anilhas através de email.** A solicitação deverá ser encaminhada para [anilhas@ima.sc.gov.br](mailto:anilhas@ima.sc.gov.br) junto com a documentação exigida abaixo;

- Anexar ao email o Requerimento de Declaração de Nascimento (veja modelo anexo 01) com os dados pessoais, anilha mãe, número de filhotes;

- Anexar, também, vídeo de no máximo 30 segundos que comprove o nascimento das aves. O vídeo deverá conter os seguintes Critérios para comprovação de nascimento:

- Fêmea mãe;
- Filhotes em movimento;
- Documento de identidade do criador;
- Jornal ou notícia com data da confecção do vídeo;
- vídeo sem cortes/edição.

b) **Aguardar resposta do pedido informando local de entrega e contato para agendar retirada.**

Ps- AS ANILHAS SERÃO ENTREGUES PELAS COORDENADORIAS REGIONAIS DO IMA SOMENTE APÓS O ENVIO DE EMAIL DE CONFIRMAÇÃO DE ACEITE DA DECLARAÇÃO DE NASCIMENTO PELO IMA.

OBS:

1. O criador deve enviar e-mail assim que verificar o nascimento, para que seja possível realizar a entrega das anilhas em tempo hábil;
2. O IMA só entregará as anilhas de segunda a sexta-feira;
3. Os criadores poderão ter fiscalização em suas residências a qualquer tempo, para verificar o plantel e o desenvolvimento dos filhotes.

## Capítulo 04 – Entrega das Anilhas ao Criador pelas Coordenadorias Regionais do IMA.

1. O criador fará contato com a Coordenadoria Regional para agendar a entrega das anilhas conforme orientações descritas no **email** de aceite da Declaração de Nascimento;
  2. Preencher o Requerimento de Entrega de Anilhas com dados recebidos no email (conforme modelo anexo 02) e se dirigir até local, data e horário agendado para receber as anilhas;
  3. Cadastrar na Coordenadoria Regional, SGPE, o “Requerimento de Entrega de anilha Operação Genesis” e retirar as anilhas;
  4. Caso, o criador necessite de procurador para retirar as anilhas, junto com o Requerimento de Entrega, o criador deverá elaborar procuração específica para a retirada das anilhas, assinar e reconhecer firma (conforme modelo anexo 04).
- O criador deve declarar nascimento no sistema sispass antes de colocar a anilha no pé da ave;
  - O criador que retirar as anilhas “operação gêneseis” e não declarar o nascimento no sistema sispass no prazo de 15 dias deverá solicitar o cancelamento das anilhas conforme capítulo 05.
  - O processo de encerramento de entrega das anilhas vinculadas a Operação Gêneseis se dará pelo “arquivamento” do protocolo SGPE de entrega das anilhas.

## Capítulo 05 - Solicitação de Cancelamento de entrega das anilhas operação gênesis

1. O criador fará o preenchimento e assinatura do “Requerimento de Cancelamento de Anilhas”, indicando quais anilhas estão sendo entregues (conforme modelo anexo 03);
2. O criador protocolará na Coordenadoria Regional IMA, via SGPE, o requerimento.

### OBSERVAÇÃO:

- A execução do cancelamento será feita pelo IMA-sede;
- O encerramento do processo de cancelamento das anilhas vinculadas a Operação Gênese se dará pelo “arquivamento” do protocolo SGPE.



Instituto do Meio Ambiente  
de Santa Catarina

## ANEXO 01

### DECLARAÇÃO DE NASCIMENTO DE PASSERIFORMES

DECLARO, para fins de fiscalização ambiental, o nascimento de \_\_\_\_\_ filhote(s) de pássaro(s) da espécie \_\_\_\_\_ no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_. Informo ainda que a fêmea mãe dos filhotes possui código de anilha \_\_\_\_\_. Comprometo-me a conservar o(s) filhote(s) que vier (em) a óbito no prazo de 15 dias ou apresentá-los a unidade do IMA para fins de fiscalização ambiental e comprovação da veracidade desta declaração.

Nome do Criador:	
CPF:	Telefone: (    )
Endereço:	
Bairro:	Município:
Ponto de referência:	

Observações ao declarante:

Todo o teor declarado neste documento é de plena responsabilidade do criador.

As declarações falsas, parcialmente falsas ou enganosas serão enquadradas no Art. 82 do Decreto Federal Nº 6.514/2008, com a respectiva sanção de multa simples no valor de R\$ 1.500,00 a R\$ 1.000.000,00.

O Criador deverá conservar por até 15 dias os filhotes que vierem a óbito ou apresentá-los ao IMA para fins de fiscalização e comprovação da veracidade da declaração;

O Criador se compromete a manter os filhotes protegidos de predação e ataques por quaisquer animais, tais como: formigas, ratos, falcões, gatos, entre outros;

O Criador deverá preencher todos os campos deste formulário, assinar e encaminhá-lo para o e-mail [anilhas@ima.sc.gov.br](mailto:anilhas@ima.sc.gov.br). Para tanto, o Criador deverá utilizar o e-mail cadastrado no SisPass.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Criador.**

## ANEXO 02

### REQUERIMENTO DE ENTREGA DE ANILHAS – OPERAÇÃO GÊNESIS

Eu, \_\_\_\_\_,

CPF \_\_\_\_\_, tel. (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_;email: \_\_\_\_\_

Criador amadorista de Passeriforme e residente município \_\_\_\_\_,  
declaro ter recebido do IMA, (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ anilhas, visando o anilhamento imediato  
dos filhotes nascidos no dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_ conforme os códigos a seguir:

Anilha	Fêmea Vinculada	Anilha foi entregue ao criador?
		( ) Sim ( ) Não
		( ) Sim ( ) Não
		( ) Sim ( ) Não
		( ) Sim ( ) Não
		( ) Sim ( ) Não
		( ) Sim ( ) Não

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do criador de Pássaros

Servidor do IMA responsável pela entrega:

Nome: \_\_\_\_\_ matrícula: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



## ANEXO 03

### REQUERIMENTO CANCELAMENTO DE ANILHA

Eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_,  
Criador amadorista – Sispass, residente no endereço: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_,  
telefone de contato (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, venho por meio deste solicitar o cancelamento das anilhas indicadas a seguir. Informo estar ciente da impossibilidade de reversão desse ato, ficando portanto tais anilhas indisponíveis. Comprometo-me a verificar, no SisPass, o adequado cancelamento, informando sobre qualquer problema encontrado.

Anilhas a serem canceladas

Nº	Identificação anilha	Espécie	Identificação da ave mãe
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Criador Amador

## ANEXO 04 - PROCURAÇÃO ENTREGA DE ANILHA – OPERAÇÃO GÊNESIS

Pelo presente instrumento particular de procuração, o(a) outorgante abaixo qualificado(a), nomeia e constitui seu bastante procurador(a) o(a) outorgado(a) abaixo qualificado(a) para representá-lo(a) junto ao IMA/SC - Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE para retirada de anilha – Operação Gênesis – conforme numeração específica abaixo descritas.

### DADOS E ENDEREÇO OUTORGANTE

Nome: .....;   
CPF:..... Fone (.....)..... EMAIL:.....;   
Logradouro: .....complemento:.....;   
Bairro: .....; Cep: .....; município: .....; UF:..... .

### DADOS ENDEREÇO OUTORGADO

Nome: .....;   
CPF:..... Fone (.....)..... EMAIL:.....;   
Logradouro: .....complemento:.....;   
Bairro: .....; Cep: .....; município: .....; UF:..... .

### DADOS DAS ANILHAS QUE PODERÃO SER RETIRADAS PELO OUTORGADO:

Nº	Identificação anilha	Espécie	Identificação da ave mãe
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			

### ASSINATURAS

LOCAL E DATA , .....de .....de 202.....

.....

Outorgante

.....

Outorgado